

Ref.: Projeto de Lei nº 114/2025-L, de autoria do Vereador DJ Delcinho.

Ao Setor Legislativo,

Diante do falecimento do Vereador DJ Delcinho, e a consequente extinção do seu mandato, determino o arquivamento da proposição em tela.

Alumínio, 23 de fevereiro de 2026.


JEAN DA ELITE

Presidente